ANO 2024 - Edição Complementar 1 - 3250 - Data 29/02/2024 - Página 3 / 5

PORTARIA FMSC N.º 91, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS - FMSC, Sra. Denise de Mello da Silva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e alterações, e conferidas pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome	Classific ação	Cargo	Lotação	Admissão	Demissão
1654	LUCAS FRANCO DE LIMA FILHO	19	Médico Generalista – 40h	UBS Santo Operário	13/10/2020	09/12/2020

Art. 2.º Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, aos vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (29/02/2024).

Denise de Mello da Silva **Diretora Presidente FMSC**